

Introdução

Ao longo dos últimos séculos, a actividade florestal e o património cultural³ têm convivido *de forma quase pacífica*, devido, fundamentalmente, à utilização de meios e de técnicas de florestação pouco destrutivas⁴.

Nos últimos 30 anos ocorreu uma profunda viragem neste *equilíbrio*, com a introdução de poderosos meios mecânicos na mobilização do solo e no uso de técnicas de plantio fortemente intrusivas repercutindo-se, em território continental, na destruição maciça e sistemática de património arqueológico.

Um episódio paradigmático deste tipo de impactes consistiu na destruição de um imóvel classificado, o Castelo Velho do Degebe, por uma plantação industrial, destinada à indústria de celulose. Tal atentado, de óbvia gravidade, tanto formal como substancial, originou o estabelecimento de protocolos de cooperação entre as empresas do sector e o Estado, com o financiamento de acções preventivas dos impactes negativos de futuros plantios, consistindo em prospecções arqueológicas prévias⁵.

Antes, o Serviço Regional de Arqueologia do Norte, do antigo Instituto Português do Património Cultural (IPPC), empreendera acções de informação e de sensibilização (**Figura 1**) de técnicos da Administração Pública, de parceria com a Direcção Geral das Florestas, para a salvaguarda de sítios arqueológicos em áreas florestais⁶.

Também podemos testemunhar a execução de medidas preventivas dos impactes negativos de projectos florestais sobre o Património, ao nível municipal, com a colaboração prestada pela Associação de Estudos do Alto Tejo à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, desde os anos 80, na apreciação dos pedidos de licenciamento de novas plantações. No entanto, tal não impediu a destruição de vários sítios arqueológicos, aliás inscritos no Plano Director Municipal.

No auge da contestação ao incremento de plantações industriais, com monocultura do eucalipto, a questão arqueológica mereceu a atenção das

³ Daremos ênfase às formas imóveis, ou construídas, do Património Cultural, sejam elas de natureza arqueológica, arquitectónica ou etnológica.

⁴ No mesmo período, a produção agrícola terá tido impactes negativos superiores, com uma longa e progressiva destruição de sítios arqueológicos. Tal diferencial de destruição do património arqueológico entre *áreas agrícolas* e *zonas arborizadas* foi abordado pelos autores em texto relativo ao megalitismo na obra de Francisco Tavares Proença Júnior (Henriques & Caninas, 2004).

⁵ “No que respeita a projectos florestais de espécies de crescimento rápido, após mais de um quarto de século de destruição sistemática dos vestígios arqueológicos a situação encontra-se actualmente em grande parte controlada, através da realização de protocolos de cooperação entre o Instituto Português do Património Cultural (IPPC), actualmente Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR), e as principais empresas do sector, de que resultou o salvamento de cerca de 150 locais, em apenas dois anos (até porque sector se encontra de momento a atravessar uma das suas maiores crises de sempre). O mesmo não acontece em relação a outros projectos de reconversão agrícola ou florestal levados a cabo pelo Estado ou entidades particulares” (Arnaud, 1994: 258).

⁶ Uma das peças dessa acção é o folheto de que se documenta a página de rosto na Figura 1.

associações ambientais. Foi o caso de um documento intitulado “A Eucaliptização em Portugal, análise da situação e propostas de resolução” (VV AA, 1989), que veio a ser publicado em livro pelo Instituto Nacional do Ambiente (VV AA, 1990) juntamente com as perspectivas de outros sectores.

Importa reter o que então foi subscrito por cinco associações de defesa do ambiente e uma associação profissional (biólogos), acerca das consequências da eucaliptização sobre a Cultura (VV AA, 1989, p. 31-32):

“A forma como são plantados os eucaliptos, implicando a mobilização dos terrenos e a utilização de maquinaria pesada, tem levado à destruição de muitos vestígios arqueológicos, em especial de monumentos megalíticos. Para esta situação muito contribui a falta de preparação e de sensibilidade dos responsáveis pelas arborizações industriais. Embora também falte um inventário nacional exaustivo das áreas de interesse arqueológico, já tem ocorrido a destruição por parte das empresas de estações arqueológicas referenciadas. O que atesta a sua manifesta falta de respeito pelos valores culturais e históricos do nosso país.

Por outro lado, a paisagem faz parte integrante da identidade cultural de um país e de um povo. O impacto paisagístico de monoculturas de uma espécie oriunda de outra região geográfica, descaracterizam em absoluto a paisagem portuguesa. A paisagem variada nacional, aliás um dos sustentáculos do turismo, tem sido crescentemente substituída por manchas contínuas e monótonas de eucaliptos, como sucede já em amplas extensões do país.

A eucaliptização é pois um verdadeiro atentado à identidade cultural portuguesa.”

Mas, curiosamente, a *Posição Unânime do Conselho Directivo do Instituto Nacional do Ambiente sobre o tema “O Eucalipto em Portugal”*, incluída no livro citado (VV AA, 1990), ignora o Património Cultural, apesar da presença entre os conselheiros de dois representantes de associações ambientais, demonstrando uma vez mais que tal efeito, negativo, era desvalorizado ou pelo menos pouco conhecido por largos sectores da sociedade.

Podemos identificar outros exemplos, mais recentes, deste alheamento acerca dos efeitos da actividade florestal sobre o Património Cultural, por parte de diversos sectores da sociedade e do Estado, para além das entidades directamente responsáveis pela regulação e execução da actividade florestal.

Um dos exemplos que ocorre citar é o de uma iniciativa editorial, de muita qualidade, promovida pelo jornal Público, com o apoio da Fundação Luso Americana e execução de conteúdos a cargo da Liga para a Protecção da Natureza (Silva, 2007). Trata-se de uma colecção de oito livros dedicados às *Árvores e Florestas de Portugal*. A ausência de preocupações relativas aos impactes da actividade florestal sobre o Património Cultural e em particular sobre o arqueológico é evidente, em especial no volume 7 intitulado *Floresta e Sociedade, uma história em comum*⁷.

Entre a laboriosa e muito competente actividade do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, no aconselhamento do Governo em matéria de política de ambiente e ordenamento do território, refiram-se dois

⁷ Embora inclua um interessante texto sobre paleo-história e história antiga das florestas de Portugal continental.

documentos sobre temática florestal, a Reflexão relativa à *Sustentabilidade da Política Florestal Nacional* (CNADS, 2001) e uma outra sobre *Os sistemas de protecção e combate aos incêndios rurais* (CNADS, 2006). Em ambos os textos são mais uma vez omissas as preocupações relativas ao Património Cultural, com destaque para aqueles que são indissociáveis da gestão territorial, os bens imóveis.

A desvinculação da Política de Ambiente em relação ao Património Cultural, apenas atenuada na gestão de áreas protegidas⁸ e em iniciativas no sector relativo ao Ordenamento do Território⁹, não está de acordo com o texto da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 11/78 de 7 de Abril) a cuja redacção não será alheia à visão excepcional e universalista do então Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Alberto Martins Pimenta¹⁰.

Na senda daquela Lei, deve referir-se um dos seus instrumentos, o Plano Nacional da Política de Ambiente (MARN, 1995)¹¹, cuja primeira edição, em 1995, foi coordenada pelo actual Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Francisco Nunes Correia. Apesar de tal elaboração ter culminado em amplo processo de participação pública o Plano foi literalmente colocado na gaveta pelo Governo Constitucional seguinte.

Os impactes negativos da actividade florestal sobre o Património terão sido agravados, de forma cumulativa, com os vastos incêndios florestais da última década¹² e, conseqüentemente, com a implementação de medidas sanitárias e

⁸ Ver por exemplo o *Relatório do Estado do Ambiente* de 1995 (DGA, 1996) onde se listam as acções de protecção e valorização do património cultural em áreas protegidas.

⁹ Entre outras iniciativas refiram-se a edição de um dos três volumes da chamada *Carta Arqueológica do Algarve* numa parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (Passos, 1989) ou a mais recente edição de uma perspectiva histórica sobre a construção do território (Menendez de Lurca, Osorio *et al.*, 2000). Porém, no que interessa, perspectiva-se uma menorização do Património Cultural nos cadernos de encargos relativos à elaboração de planos especiais de ordenamento do território.

¹⁰ Importa lembrar algumas passagens desta lei. O Artigo 4º relativo a *objectivos e medidas* determina na alínea k “o reforço das acções e medidas de defesa e recuperação do património cultural, quer natural quer construído”. O Artigo 17º consigna como *componentes ambientais humanos* “paisagem, património natural e construído e poluição”. O Artigo 19º relativo à *gestão da paisagem*, determina que um dos instrumentos de tal gestão seja (alínea d) “o inventário e a avaliação dos tipos característicos de paisagem rural e urbana, comportando elementos abióticos e culturais”. O Artigo 20º relativo ao *património natural e construído*, afirma no ponto 1 que “o património natural e construído do país, bem como o histórico e cultural, serão objecto de medidas especiais de defesa, salvaguarda e valorização, através, entre outros, de uma adequada gestão de recursos existentes e planificação das acções a empreender numa perspectiva de animação e utilização criativa”. O Artigo 29º no ponto 5 determina que “na gestão de áreas protegidas ter-se-á sempre em vista a protecção e estudo dos ecossistemas naturais e ainda a preservação de valores de ordem científica, cultural, social e paisagística”.

¹¹ Importa reter alguns conteúdos do Capítulo 4 relativo aos *objectivos e acções programáticas intersectoriais*, no que concerne ao sector denominado Cultura. As quatro áreas de actuação ali identificadas são elucidativas do alcance que se pretendia atingir: 1) pesquisa científica quanto à acção da poluição e dos elementos naturais sobre os monumentos e a sua envolvente; 2) identificação e avaliação de “sítios culturais” e “paisagens culturais”; 3) estabelecimento de mecanismos de protecção do património cultural e natural ao nível do ordenamento do território; 4) cooperação intersectorial na perspectiva da valorização do património construído.

¹² Sobre o tema ver documento relativo ao distrito de Castelo Branco, elaborado sob a égide da Associação de Estudos do Alto Tejo e enviado ao então Instituto Português de Arqueologia (Caninas, Henriques & Gouveia, 2003).

compensatórias, consistindo na limpeza do terreno, com corte, arrasto e transporte da madeira queimada, na instalação de infra-estruturas e no replantio ou instalação de novos povoamentos.

A perda de massa florestal em tão grande extensão, provocada pelos incêndios, induz uma maior exposição dos solos, muitos dos quais já de reduzida espessura, a uma erosão acelerada por efeito hídrico, fenómeno com repercussões na estabilidade e na integridade de monumentos e sítios arqueológicos.

Entretanto, terão sido dados alguns passos positivos na sequência daquela calamidade. Desde logo com a rápida iniciativa do Ministério da Cultura¹³ em avaliar os danos da última grande vaga de incêndios sobre o património arqueológico e arquitectónico registado nas suas bases de dados.

As preocupações relativas à salvaguarda do Património, e em particular o arqueológico, em meio florestal, agravam-se quando constatamos a quase ausência de referências àqueles bens culturais em diversos instrumentos da política florestal no território continental, como veremos mais adiante.

Actualmente, as novas iniciativas florestais de compensação de áreas ardidadas, seja no âmbito da ZIFs ou outros, comportam riscos e oportunidades. Os riscos são os inerentes a um acréscimo de destruições, as oportunidades resultam de aproveitar melhores condições visibilidade do solo e a implementação de novos projectos para a descoberta de novos sítios arqueológicos inéditos e a salvaguarda dos já referenciados no inventário de sítios arqueológicos (Endovelico) do actual Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR).

Escrevíamos em 1995¹⁴ que *“o fomento da florestação em Portugal, seja para fins produtivos ou de conservação, tem de contemplar nos seus programas normas de minimização desta actividade sobre o património arqueológico. Entidades privadas e públicas, como empresas do sector florestal, as autarquias locais e os organismos integrados nos Ministérios da Agricultura, do Planeamento e Administração do Território, da Administração Interna, do Ambiente e Recursos Naturais e da Secretaria de Estado da Cultura devem empenhar-se seriamente na adopção de medidas (técnicas e legais) que impeçam a continuação do “genocídio” do património arqueológico em Portugal.”*

Os recursos culturais, referentes ao passado, não são renováveis; as perdas, tanto físicas como memoriais, são por isso irreversíveis.

¹³ Na sequência dos incêndios de 2003 e da avaliação do impacte sobre o Património registaram-se progressos na relação entre os Ministérios da Cultura e da Agricultura, sobretudo entre as Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes e a da Beira Litoral (Dão-Lafões) e o Instituto Português de Arqueologia (IPA), segundo informação que se agradece a Catarina Tente, então subdirectora do IPA.

¹⁴ Caninas & Henriques, 1995.

Políticas e Instrumentos

Importa analisar a forma como o Património tem sido integrado nos mais recentes instrumentos da Política Florestal.

O denominado Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (DGF, 1998) é talvez um dos melhores exemplos de ensaio de articulação intersectorial na linha que vimos defendendo. Este instrumento de política mereceu alguns melhoramentos na sequência do processo de consulta iniciado pelo então Director-Geral de Florestas. Nas grandes orientações estratégicas releva a “*necessidade e compatibilizar as múltiplas funções deste espaços (florestais), designadamente as produtivas, as ambientais, as socais e as culturais*” (p. 31).

A *grande orientação estratégica* denominada “*conservar a natureza e valorizar o ambiente nos espaços florestais*” tem como um dos quatro objectivos estratégicos “*proteger os patrimónios arqueológico e arquitectónico e a paisagem nos espaços humanizados*”. Os objectivos operacionais e as acções associadas àquela orientação configuravam, no plano normativo, uma abordagem promissora em matéria de salvaguarda do Património na política florestal¹⁵. Uma outra *grande orientação estratégica* (DRF, 1998: 97), denominada “*promover o desenvolvimento económico e social sustentável*” incluía uma acção relativa à protecção, valorização e integração do património histórico e cultural nas redes de espaços e paisagens florestais.

Mais recentemente, o Governo elaborou e aprovou a *Estratégia Nacional para as Florestas* (DGRF, 2006) e o *Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios* (DGRF, 2006b). O lapso de tempo decorrido desde o Plano anterior e a mudança de responsáveis políticos poderá explicar o abandono da perspectiva anterior.

De facto, no texto da Estratégia supracitada evidencia-se, novamente, uma incapacidade do Estado em reflectir sobre as consequências da actividade florestal, que é essencialmente privada, sobre o Património Cultural, que, de acordo com a nossa legislação, é essencialmente público. Mas a deficiência é também imputável à Sociedade, em geral, e a outros sectores do Estado pelas possibilidades que tiveram de influenciar a redacção final, em sede de consulta pública.

E no entanto, a Estratégia refere a dado momento (p. 25) que “*entre os serviços ambientais do espaço florestal destacam-se, para além da protecção dos solos e da conservação de recursos hídricos, o sequestro de carbono, a protecção da paisagem e biodiversidade e o recreio. E estes são os temas em*

¹⁵ Corresponderem-lhe os dois seguintes objectivos operacionais: minimizar o risco de destruição de património arqueológico e arquitectónico; valorizar o património e o seu uso nos projectos florestais. São quatro as acções decorrentes daqueles: melhorar os mecanismos de detecção e troca de informação sobre localização e valores do património; elaborar manual de critérios indicadores patrimoniais a utilizar em projectos florestais; integrar no licenciamento de projectos florestais a obrigatoriedade de prevenir e minimizar o risco de destruição de património arqueológico e arquitectónico; integrar a componente patrimonial no código de boas práticas de uso do solo; manter e valorizar os sítios e monumentos integrados em áreas florestais (DGF, 1998:66).

que se tem verificado intervenção pública, apesar de alguns destes serviços serem controversos...”. E vale a pena perguntar se nesta paisagem há lugar para o Património mesmo que sob a forma clássica de ilhas ou e pequenas áreas¹⁶.

O aprofundamento desta relação (ou de um melhor conhecimento acerca da mesmo) poderá ser inscrito em sede de investigação florestal e especificamente na seguinte linha de orientação sugerida no texto da Estratégia (p. 65): “*estudo de avaliação das políticas públicas relevantes para o sector*”; na convicção que o sector florestal seja convencido quanto à relevância da política de Património Cultural.

E também nessa linha, seria conveniente dar maior visibilidade ao Património Cultural no conjunto das “*sete funções principais da Política Florestal que deverão competir aos poderes públicos em Portugal*” (p. 66)¹⁷.

Quanto ao Plano Nacional verifica-se que, para além do essencial em matéria de prevenção e controlo de incêndios, num dos cinco eixos estratégicos de actuação, está consignada a recuperação e reabilitação de ecossistemas. É deste modo que o Instituto do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza surgem como parceiros do Plano. O Património e respectivas entidades de tutela, à época, o Instituto Português de Arqueologia (IPA) e o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), estão simplesmente ausentes.

Não nos deteremos sobre outros instrumentos, embora tivesse interesse analisar o que, mais recentemente, foi produzido ao nível dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios ou, noutro contexto, nos manuais técnicos¹⁸ e de boas práticas.

Noutro sector da Administração Pública, o do Ambiente e Ordenamento do Território, existe um instrumento, prévio ao licenciamento, que tem desempenhado um papel decisivo na identificação e salvaguarda de sítios arqueológicos. Referimo-nos à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)¹⁹. Porém, nos últimos anos, os projectos florestais, com dimensão compatível, perderam significativa expressão na AIA. E, por outro lado, segundo fonte consultada, também há vários anos que não chegam projectos com mais de 50 hectares para parecer na Administração Central.

¹⁶ Uma das excepções a esta perspectiva pontualizada e fragmentária do Património traduz-se no conceito de parque arqueológico concretizado a nível nacional com o Vale do Côa. Sobre uma abordagem do território cultural por áreas recomenda-se a leitura de um interessante texto da autoria da arqueóloga Alexandre Cerveira Lima (2003).

¹⁷ Essas funções são: informação; protecção contra riscos; conservação da natureza e biodiversidade; gestão de espaços sob administração pública; investigação; financiamento; fiscalização e penalizações.

¹⁸ Caso do Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios.

¹⁹ Pode encontrar-se um bom diagnóstico da evolução da integração do Património na AIA, embora já com cerca de 10 anos no Dossier *Arqueologia e Impacte Ambiental* publicado pela revista *Almadan* (Raposo *et al.*, 1995).

Exemplos de Impactes da Actividade Florestal sobre o Património

O impacte da actividade florestal sobre o património arqueológico manifesta-se sob diversos aspectos e quase sempre de modo negativo. Nesta reflexão optámos por tratar, de modo breve, quatro aspectos que nos parecem mais significativos e pertinentes.

1. Instalação de povoamentos florestais

Nesta fase, os impactes potenciais são quase sempre de natureza negativa, de tipo directo, magnitude elevada e com duração permanente (**Figuras 2 e 3**).

Tais impactes verificam-se se não forem implementadas as recomendações elaborados atempadamente pelo arqueólogo ou inscritas nos instrumentos de planeamento em vigor, embora alguns desses instrumentos, como por exemplo os Planos Directores Municipais, de primeira geração, sejam frequentemente muito incompletos e muito pouco exigentes em termos de património arqueológico.

A remoção de vegetação em extensão, seguida da mobilização do solo e subsolo, para armação do terreno em socalcos ou vala-cômoro, são as acções mais críticas, devido ao recurso a surribas profundas e extensivas e à utilização de meio mecânicos pesados que chegam frequentemente a esmagar ou destruir afloramentos rochosos, passíveis de conterem gravuras rupestres, ou a deslocar grandes blocos interpostos no seu caminho monótono e rectificador.

Este fenómeno estava praticamente ausente na sociedade tradicional devido ao uso de técnicas de mobilização do solo menos agressivas, sem modificação do relevo e executadas de forma menos extensiva.

2. Infra-estruturas florestais

Como infraestruturas associadas à actividade florestal podem indicar-se os aceiros, os estradões, os pontos de água e as estruturas de vigilância.

Os aceiros são como que estradões com várias dezenas de metros de largura e têm como objectivo reter ou diminuir a intensidade das chamas durante a sua propagação. Constata-se que os aceiros, em zonas com irregularidade orográfica, acompanham quase sempre as linhas de festo (**Figuras 4 e 5**).

Entretanto, a implantação de vários tipos de monumentos ou sítios com importância arqueológica (monumentos megalíticos, povoados muralhados em esporões) acompanha também as cumeadas, mesmo em zonas de altitude elevada. Assim, a abertura não controlada dos aceiros pode acarretar a destruição irreversível de importantes bens culturais.

Actualmente as instâncias técnicas defendem que as linhas de fecho devem corresponder a faixas de redução de combustíveis, áreas onde a densidade arbórea deverá ser inferior, com recomendação de instalação de aceiros em encostas contrárias aos ventos dominantes.

Embora a rede de estradões se dissemine pelo território nas mais variadas posições topográficas, também se observa uma tendência em abrir vias ao longo das cumeadas, com cruzamentos múltiplos nas portelas e seladas. Esta prática tem contribuído para a destruição ou dano de vários tipos de monumentos ou sítios de interesse arqueológico, precisamente, porque, as portelas, como zonas de transposição privilegiada acolhem muitas vezes estruturas antigas, de interesse arqueológico²⁰.

3. Incêndios florestais

Na última década o território continental tem sido palco de grandes incêndios florestais. Esta catástrofe ambiental, social e económica tem tido impactes negativos sobre o Património, embora também alguns, temporariamente e episodicamente positivos, em resultado da descubra do solo.

Os impactes da passagem da frente do fogo sobre o património arqueológico resultam, entre outras, das seguintes acções: 1) circulação de maquinaria pesada e outros veículos e equipamentos em situação de emergência; b) pisoteio levado a cabo por todos os protagonistas da operação; c) choque térmico, devido a descargas de água através de meios aéreos ou ocorrência de chuvas após o incêndio, com efeito negativo sobre a integridade de rochas gravadas, provocando estalamento.

O impacto positivo identificado reside no aumento da visibilidade do solo e uma maior facilidade de circulação, nos primeiros anos após o incêndio, facilitando deste modo a identificação de sítios arqueológicos inéditos²¹.

4. Abate e transporte de madeira

O abate, o arrasto, o empilhamento e o transporte da madeira em meio florestal proporcionam um maior tráfego de veículos pesados e pessoas nas áreas florestais, actividades que do ponto de vista arqueológico não são alvo de qualquer controlo.

Estas actividades iniciam-se com selecção e preparação dos locais de empilhamento que devem possuir espaço adequado àquele armazenamento e à deslocação de máquinas. Estes espaços, em áreas orograficamente irregulares, correspondem, quase sempre, a linhas da cumeada ou plataformas que, como se constata, são também os locais de implantação preferencial de

²⁰ Cite-se a título de exemplo a enigmática e antiga muralha existente nas Portas de Montemuro, na zona de transposição de bacia do Douro para a bacia do Paiva, e que pode ter dado o nome àquela serra.

²¹ Sobre este aspecto veja-se a comunicação apresentada nestas Jornadas intitulada *Novos dados para o conhecimento da Pré-História Recente do Maciço Central na Beira Interior Sul. Tumuli e gravuras rupestres na Serra Vermelha e na Serra de Alvéllos (Oleiros - Castelo Branco)*.

estruturas de interesse arqueológico, como por exemplo fortins modernos (**Figura 6**) ou mamoaas pré-históricas (**Figura 7**).

A preparação do espaço de empilhamento e a intensa circulação de veículos pesados e pessoas pode ocasionar a destruição dos vestígios que porventura ainda possam existir, nessas zonas.

Nas encostas a destruição consubstancia-se, essencialmente, ao nível do arrasto dos troncos de madeira que em termos arqueológicos têm impacte negativo e irreversível sobre a superfície dos painéis rochosos.

Medidas de Prevenção e de Minimização da Actividade Florestal sobre o Património

Como contributo para a resolução do problema em análise apresentam-se, seguidamente, algumas sugestões de medidas que, do nosso ponto de vista, podem contribuir para prevenir e minimizar os impactes da actividade florestal sobre o património arqueológico.

1. Prospecção extensiva das áreas a florestar

As áreas a florestar ou reflorestar devem ser objecto de prospecção arqueológica sistemática. Tal foi o objectivo consignado no já citado Protocolo Empresas/Estado, como compensação por graves danos infligidos ao Património.

Em áreas ardidadas o desaparecimento do coberto vegetal torna o solo mais visível e a identificação dos monumentos e sítios arqueológicos torna-se mais fácil, proporcionando também uma mais rápida progressão sobre o terreno com efeitos positivos em termos de economia de meios. Para os trabalhos de prospecção arqueológica recomenda-se o período que sucede à estação chuvosa

A prospecção efectuada nesta fase permite prevenir futuras destruições porque é anterior à preparação do solo para novos plantios.

2. Apreciação de propostas de florestação na fase de licenciamento

Deve ser generalizada pelos municípios a prática de submeter à apreciação por arqueólogos dos projectos de florestação com licenciamento municipal, independentemente da área que venham a ocupar.

Esta é uma primeira instância de resolução do problema, necessária mas não suficiente. O seu sucesso final dependerá do acompanhamento em campo da execução do Projecto.

Os donos-de-obra, proprietários, promotores ou projectistas também deverão, por sua iniciativa, procurar informar-se acerca das condicionantes já conhecidas. De facto hoje já existem fontes de informação muito úteis, desde os inventários municipais de Património às bases de dados da Administração Central, como são os casos das relativas a sítios arqueológicos e a sítios classificados, sob gestão do IGESPAR. Outra fonte de alerta reside na toponímia que pode indicar a existência de vestígios antigos.

3. Acompanhamento arqueológico de acções de plantio ou outras

Sempre que os povoamentos florestais se implantem em áreas sensíveis ou com ocorrências arqueológicas já identificadas deve haver acompanhamento das respectivas operações de mobilização do solo por arqueólogo. Uma das funções do arqueólogo deverá ser a identificação e delimitação de áreas de segurança dos sítios já conhecidos. A outra missão reporta-se à identificação de vestígios incógnitos, ocultos no solo ou sob o coberto vegetal.

Pelas razões atrás apontadas o acompanhamento deve iniciar-se na fase de corte da madeira e continuar nas fases da preparação do terreno e implantação das infra-estruturas.

4. Informação e responsabilização dos proprietários

Defendemos, até pelos exemplos positivos de que temos conhecimento, que os proprietários dos terrenos onde existem sítios de interesse arqueológico devem ser informados da sua existência e valor cultural e, conseqüentemente, responsabilizados pela sua preservação.

Este procedimento tem evitado, em muitos casos, a destruição de monumentos, em consequência da sensibilização dos proprietários.

5. Incremento da elaboração de roteiros e sinalização de sítios

Considera-se que a elaboração e divulgação de roteiros de visita pode contribuir, ainda que marginalmente, para a salvaguarda de sítios arqueológicos. O contacto com os proprietários, decorrente da necessidade de obter autorização para a execução desses projectos, e a sinalização dos sítios pode garantir a eliminação do desconhecimento como factor de destruição.

Por outro lado, deve reconhecer-se que o aumento da carga humana sobre esses sítios também pode comportar riscos (pisoteio, vandalismo) que devem ser mitigados, sobretudo no que concerne a locais com arte rupestre.

6. Áreas de segurança a monumentos e sítios arqueológicos

Os monumentos e sítios, com precedência para os classificados, devem dispor de áreas de segurança contra incêndios (silvicultura preventiva),

consubstanciadas em faixas de exclusão de matéria orgânica, mediante corte regular de coberto arbustivo, afastamento e redução da densidade das árvores com copa, a exemplo do que já se faz na envolvente de rodovias.

7. Gestão municipal do Património

É indispensável que as autarquias adoptem ou reforcem procedimentos efectivos e regulares de salvaguarda do património construído e património arqueológico através da actualização de inventários, bem georeferenciados, e da sua utilização tanto no planeamento²² como no licenciamento de obras e seu acompanhamento.

Neste âmbito considera-se prioritária e de capital importância a identificação dos proprietários de terrenos com imóveis de interesse cultural e a sua notificação quanto à obrigação de não degradarem o estado de conservação desses bens culturais.

Por outro lado, as autarquias têm a capacidade de declarar o interesse municipal desses imóveis prevenindo, dessa forma, os danos que possam ocorrer no decurso dos morosos processos de classificação por parte da administração central.

Tão importante quanto a adopção de medidas de salvaguarda do Património em documentos oficiais é a sua monitorização da sua aplicação. De facto, por exemplo, os planos municipais de ordenamento do território, não garantem, só por si, o desejado efeito preventivo na destruição do Património, na ausência de uma gestão activa daquele recurso.

8. Melhoria das práticas florestais

No contexto da aplicação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, recomenda-se, actualmente, que a mobilização do solo se faça em faixas alternadas (com revolvimento nas faixas correspondentes às fileiras de plantas), em alternativa ao modo contínuo, como tem acontecido até aqui. Esta última prática além de ter uma duvidosa utilidade é factor de aceleração da perda de solo.

Além disso, as preocupações relativas à minimização dos impactes sobre o Património deveriam constar nos códigos de conduta e manuais de boas práticas da actividade florestal.

9. Política florestal

A administração central deveria melhorar o conteúdo dos instrumentos de política florestal, em sede de revisão, nomeadamente a Estratégia, o Plano de Combate a Incêndios e os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) integrando o Património, dando cumprimento, deste modo, às medidas consig-

²² Cite-se como exemplo a revisão da carta arqueológica de Ródão executada recentemente pela AEAT por convite da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão tendo em vista a incorporação no novo plano director municipal (v. Henriques, Caninas & Chambino, 2008, disponível em www.altotejo.org).

nadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, já referido.

O licenciamento de projectos por parte da Administração Central deverá ser mais responsável no que concerne à identificação de condicionantes culturais, ao nível do património imóvel, arqueológico, arquitectónico e etnológico, com base na informação actualmente disponível (bases de dados municipais e do IGESPAR, entre outras) sobre a sua localização. Tal pressuporia uma articulação efectiva entre os Ministérios que tutelam a actividade florestal e o Património, ao nível do licenciamento, da informação e da formação.

10. Financiamento

Algumas das medidas de minimização de impactes sobre o Património, atrás referidas, têm custos. Para o seu financiamento sugerem-se as seguintes possíveis fontes:

1) o Ministério que tutela a política florestal deve suportar uma quota-parte de responsabilidade, no custo directo de algumas das medidas minimizadoras preconizadas, em projectos, em planos ou outros instrumentos de iniciativa pública; 2) a consignação de uma rubrica relativa à execução de trabalhos arqueológicos ou outras medidas de minimização sobre o Património, em projectos florestais com financiamento comunitário; 3) os projectos privados com áreas superiores a 10 hectares, devem obrigar-se à execução de medidas de minimização de impactes sobre o Património; 4) as autarquias locais deverão suportar as medidas inerentes à salvaguarda do Património, no âmbito aliás das suas atribuições, no caso de projectos com licenciamento municipal ou dimensão inferior a 10 hectares.

Considerações finais

Face ao exposto, entende-se competir aos responsáveis das políticas florestal e do cultural uma maior concertação de esforços (em torno dos instrumentos já existentes ou de outros, como a formação e informação) e a mobilização dos restantes agentes intervenientes nesta actividade, de modo a contribuírem para a salvaguarda dos bens culturais.

O divórcio entre a actividade florestal e a salvaguarda do Património Cultural, que procurámos evidenciar, não tem justificação possível no contexto da actual sociedade de conhecimento e temos dificuldade em justificá-lo exclusivamente com base no egoísmo e no lucro fácil. Haverá causas estruturais mais profundas que radiquem na formação cultural (ou ausência dela) de muitos segmentos da sociedade portuguesa.

Deverá evitar-se a repetição do que aconteceu na década de 80 em que os povoamentos florestais foram, e ainda são, talvez, a primeira causa de destruição de património arqueológico em Portugal ou pelo menos em vastas

regiões do país. Tal situação bem pode qualificar-se como um desastre cultural.

Conforme já se afirmou, a situação é tanto mais grave quanto a circunstância dos recursos culturais, referentes ao passado histórico, não serem renováveis, sendo, desse modo irreversíveis as perdas, tanto físicas como memoriais.

Deverá competir também às autarquias uma melhor gestão dos recursos culturais imóveis pondo em prática procedimentos efectivos e permanentes de salvaguarda do património construído e património arqueológico, ao nível do planeamento, do licenciamento, da fiscalização e da promoção cultural.

Sabemos hoje que a existência de inventários arqueológicos disponíveis em entidades públicas e inclusivamente vertidos em instrumentos de planeamento não tem impedido a destruição de sítios arqueológicos. O reforço dos instrumentos de formação, de informação, de monitorização e de gestão, entre outros, desempenhará um papel positivo na salvaguarda do Património.

Os povoamentos florestais e o ordenamento do seu espaço, com o revolvimento profundo do solo e a instalação de uma extensa e complexa rede de caminhos e aceiros, em particular ao longo de cumeadas, muito têm contribuído para a destruição de diversos tipos de vestígios arqueológicos. As medidas para o evitar são facilmente identificáveis faltando apenas vontade (ou responsabilidade) política e social para o fazer.

Numa época em que o património arqueológico começa a ser considerado uma mais valia em termos de identidade e de promoção cultural e turística dos municípios e regiões, talvez tenhamos do ponto de vista sociológico uma oportunidade para a passagem desta mensagem.

Importa também sensibilizar as ONG de Ambiente para um papel mais activo em matéria de salvaguarda do Património Cultural nomeadamente em sede de participação nas muitas instâncias consultivas do Estado, com efeito determinante na definição dos instrumentos da política de ambiente ou outros com incidência no território e no uso dos seus recursos.

No caso dos projectos florestais com financiamento comunitário não é admissível que o orçamento da União sirva para destruir um Património que legitimamente já pertence a essa ampla comunidade de países e de cidadãos.

Fontes de Informação

Associação de Estudos do Alto Tejo (1994), **A destruição do património arqueológico no território português. O testemunho da Associação de Estudos do Alto Tejo**, Jornal do Fundão, 8 de Abril, Fundão, pp.18-19.

ARNAUD, José Morais (1994) **A Componente Arqueológica no Processo de AIA em Portugal**, in Avaliação de Impacte Ambiental, Conceitos, Procedimentos e Aplicações, Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente, Lisboa, p. 252-263.

BEIRÃO, Florentino (1989), **Rosmaninhal. Eucaliptos destroem antas**, Reconquista, 25 de Agosto, Castelo Branco, p.7.

CANINAS, João & Francisco HENRIQUES (1995), **Exemplos da destruição do património arqueológico no sul da beira interior**, Centro de Arqueologia de Almada, Al-madan, II série, nº 4, Almada, pp. 115-118.

CANINAS, João Carlos (1995), **Um futuro comum para o património natural e o património cultural**, revista Forum Ambiente, 11, Lisboa, p.11.

CANINAS, João Carlos, Francisco HENRIQUES & Jorge GOUVEIA (2003), **Contributos para uma caracterização do impacte dos fogos florestais de 2003 sobre o património arqueológico e o património construído no distrito de Castelo Branco**, relatório, Associação de Estudos do Alto Tejo, Vila Velha de Ródão.

CNADS (2001), **Reflexão sobre a Sustentabilidade da Política Florestal Nacional**, Conselho Nacional do Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, Novembro de 2001, www.cnads.pt.

CNADS (2006), **Reflexão do CNADS sobre os sistemas de protecção e combate aos incêndios rurais**, Conselho Nacional do Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, Março de 2006, www.cnads.pt.

DGA (1996) **Relatório do Estado do Ambiente 1995**, Direcção Geral do Ambiente, Lisboa.

DGF (1998), **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa**, Direcção Geral das Florestas, Lisboa.

DGRF (2006), **Estratégia Nacional para as Florestas**, Direcção Geral dos Recursos Florestais, www.dgrf.min-agricultura.pt, www.portugal.gov.pt

DGRF (2006b), **Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios**, Direcção Geral dos Recursos Florestais, www.dgrf.min-agricultura.pt. Diário da República

HENRIQUES, Francisco & João Carlos CANINAS (2004) **O Megalitismo da Região de Castelo Branco na obra de Francisco Tavares de Proença Júnior e trabalhos posteriores**, catálogo da Exposição "Arqueologia: colecções de Francisco Tavares de Proença Júnior, Instituto Português de Museus / Museu de Francisco Tavares de Proença Jr, p. 28-35, Castelo Branco.

HENRIQUES, Francisco, João Carlos CANINAS & Mário CHAMBINO (2008) **Carta Arqueológica de Vila Velha de Ródão, uma leitura actualizada dos dados da Pré-história Recente**, comunicação apresentada em 2007 na 1ª Reunión de Estudios sobre la Prehistoria Reciente en el Tajo Internacional, em publicação nos British Archaeological Reports.

LIMA, Alexandra Cerveira (2003) **Cartas de Sensibilidade Patrimonial**, Dossier Património e Ordenamento do Território, Almadan, 2ª série, nº 12, Centro de Arqueologia de Almada.

MARN (1995) **Plano Nacional da Política de Ambiente**, Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, Lisboa, 292p.

MENÉNDEZ DE LUARCA José Ramón, Navia OSORIO, Navia *et al.* (2000) **A Construção do Território. Mapa Histórico do Noroeste da Península Ibérica**, Fundación Rei Afonso Henriques, 456p.

PASSOS, J. S. (coord.), 1989, **Estudos de Integração do Património Histórico-Urbanístico para a Reabilitação Urbana**, vol. 1 (Aljezur, Vila do Bispo, Monchique, Lagos), Secretaria de Estado da Cultura e Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, texto (55p) e cartografia, Lisboa.

RAPOSO, Jorge *et al.* (1995) **Dossier Arqueologia e Impacte Ambiental**, Almadan, 2ª série, nº 4, Centro de Arqueologia de Almada.

SILVA, Joaquim Sande, coordenação (2007), **Floresta e Sociedade um história em comum**, Colecção Árvores e Florestas de Portugal, 7, Fundação Luso-Americana, Público e Liga para a Protecção a Natureza, Lisboa, 364p.

SILVA, Joaquim Sande, coordenação (2007b), **Proteger a Floresta, incêndios, pragas e doenças**, Colecção Árvores e Florestas de Portugal, 8, Fundação Luso-Americana, Público e Liga para a Protecção a Natureza, Lisboa, 169p.

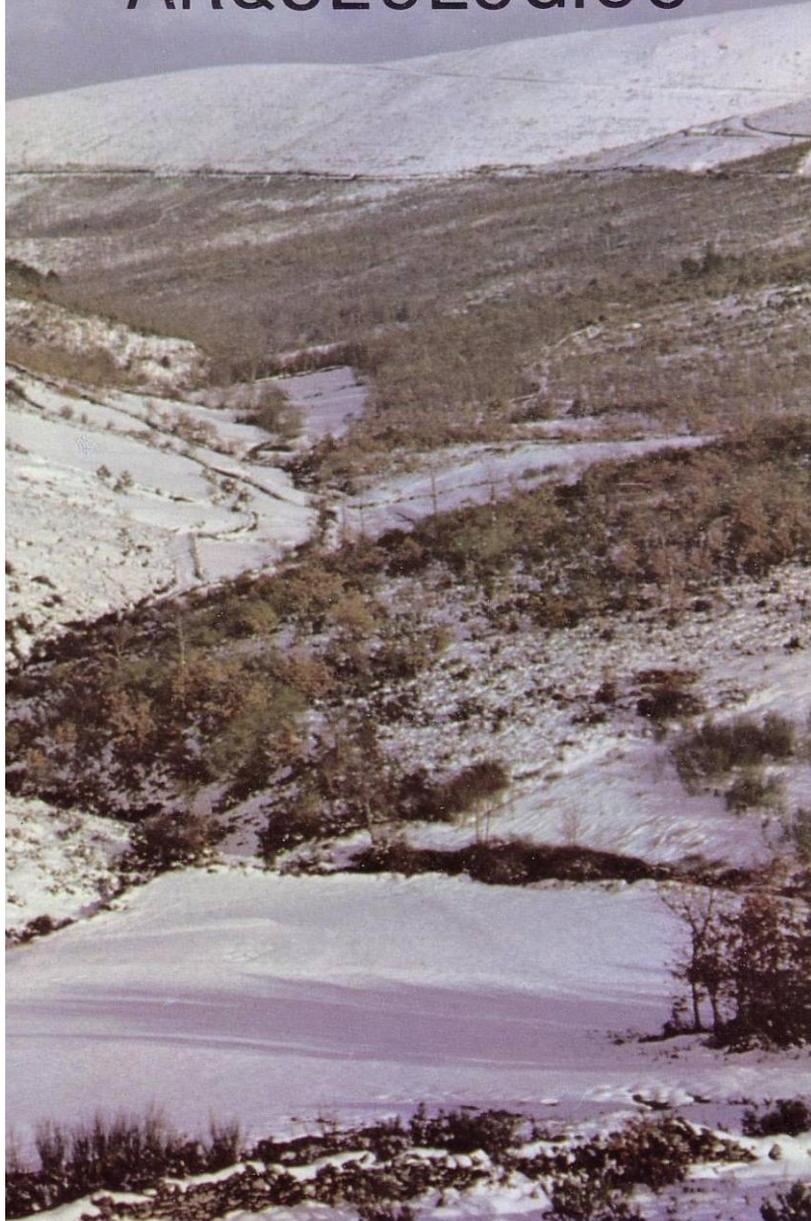
SRAZN (s/d), **As áreas florestais e o património arqueológico**, folheto, Serviço Regional de Arqueologia da Zona Norte, Museu D. Diogo de Sousa, Instituto Português do Património Cultural, Direcção-Geral das Florestas.

VASCONCELOS, Humberto (1995), **Eucaliptos destroem passado**, Diário de Notícias, 17 de Janeiro, Lisboa, p. 34.

VV AA (1989) **A eucaliptização em Portugal – análise da situação e propostas de resolução**, Agrobio, APB, GEOTA, GUEA, LPN e Quercus, separata editada pelo Instituto Nacional do Ambiente, Lisboa, 46p.

VV AA (1990) **O eucalipto em Portugal na óptica de um desenvolvimento Sustentável**, Instituto Nacional do Ambiente, Lisboa, 198p.

AS ÁREAS FLORESTAIS E O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO



SERVIÇO REGIONAL DE ARQUEOLOGIA DA ZONA NORTE
MUSEU D. DIOGO DE SOUSA
INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO CULTURAL
DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS

Figura 1. Folheto “As áreas florestais e o património arqueológico”



Figura 2. A anta da Anaformosa (Vila Velha de Ródão) reduzida a um amontoado de esteios após surriba nos anos 80.



Figura 3. Painel com gravuras rupestres no Alto do Pobral (Oleiros) destruído pela passagem de maquinaria pesado aquando da surriba para povoamento florestal e talvez devido à passagem de um incêndio.



Figura 4. Vista de um aceiro no topo da Serra de Alvélos, no ponto mais elevado também designado Serra do Cabeço Rainho (concelhos de Oleiros e Sertã). Os segmentos indicam o limite do aceiro, assinalado por cordões de terra e pedras.



Figura 5. A passagem de um caminho que ladeia um eucaliptal (no lado esquerdo da foto) sobre a mamoa e ao lado da câmara funerária da anta do Cabeço de Ante (Vila Velha de Ródão).



Figura 6. Fortim dos séculos XVIII-XIX sito no local denominado Fortes junto à Sobreira Formosa (Proença-a-Nova) com troncos empilhados.



Figura 7. Empilhamento de madeira em cima da mamoa da Selada da Póvoa (Oleiros).